



**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

RECEBEMOS CAMARA  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
02/09/22  
Povo 17:20hs

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DA RESOLUÇÃO 7732 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para custeio de despesas por meio da resolução 7732, nas seguintes dotações orçamentarias:

#### **DOTAÇÕES**

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.305 – Vigilância Epidemiológica

02.05.10.305.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.305.0004.2245 – Manutenção das Atividades da Resolução 7732 – FES

02.05.10.305.0004.2245.339030 – Material de Consumo

R\$6.216,67 (Seis mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)





# Capitólio

P R E F E I T U R A

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.305 – Vigilância Epidemiológica

02.05.10.305.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.305.0004.2245 – Manutenção das Atividades da Resolução 7732 – FES

02.05.10.305.0004.2245.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior, no valor total de R\$ 21.216,67 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro no exercício vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAPITÓLIO**  
Capitólio, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO  
GERALDO DA  
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2022.09.02 16:43:30  
-03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







# Capitório

P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora**

**Miriam Salete Rattis Batista Santos**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitório/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo o Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DA RESOLUÇÃO 7732 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar a utilização do valor repassado ao Município de Capitório, por meio da Resolução 7732 do Fundo Estadual de Saúde-MG, para custeio de material de consumo, sendo necessário para tanto a abertura de dotação orçamentária.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitório, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO  
GERALDO DA  
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2022.09.02 16:43:14 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito de Capitório/MG**



[juridico@capitolio.mg.gov.br](mailto:juridico@capitolio.mg.gov.br)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitório/ MG



(37) 3373-0300



[capitoliomg.gov.br](http://capitoliomg.gov.br)